



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: *presidenciacvl@farrapo.com.br* ou *presidenciacvl@hotmail.com*

PORTARIA Nº 22, 2 DE JANEIRO DE 2019

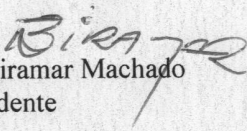
Concede Férias ao Servidor do Poder
Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

Resolve:

Concede **férias** ao Servidor MARCO AURÉLIO MARTINS VIEIRA, MOTORISTA desta Casa Legislativa, no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 2 de janeiro de 2019.


Vereador Biramar Machado
Presidente

Registre-se e Publique-se



Vereador Luís Augusto Bittencourt
1º Secretário